



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
Estado da Bahia

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 040/2019 de Dispensa de Licitação nº 020/2019 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação locação de um imóvel pavimento térreo residencial situado na Rua da Extrema, S/Nº - Bairro São José, que será destinado ao funcionamento das instalações do Curso de Formação Continuada para os Profissionais da Educação, desta Cidade, com a **MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.190.562/0001-08, com sede na Avenida São Vicente de Paulo, s/nº - Centro - Bom Jesus da Lapa - Bahia – CEP nº 47.600-000, neste ato representado pelo Padre Albanir da Mata Souza, brasileiro, maior, solteiro, Padre, portador da CI/RG nº 07.686.231-38 SSP/BA e do CPF nº 912.993.735-34, residente e domiciliado à Rua da Extrema, 118 – São José – Correntina - BA, pelo valor global de R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 11 de março de 2019.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019**

A Secretaria Municipal de Educação de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Locação de um imóvel pavimento térreo residencial situado na Rua da Extrema, S/Nº - Bairro São José, que será destinado ao funcionamento das instalações do Curso de Formação Continuada para os Profissionais da Educação, desta Cidade. **Contratado (a): MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.190.562/0001-08, com sede na Avenida São Vicente de Paulo, s/nº - Centro - Bom Jesus da Lapa - Bahia – CEP nº 47.600-000, neste ato representado pelo Padre Albanir da Mata Souza, brasileiro, maior, solteiro, Padre, portador da CI/RG nº 07.686.231-38 SSP/BA e do CPF nº 912.993.735-34, residente e domiciliado à Rua da Extrema, 118 – São José – Correntina - BA. **Valor Global:** R\$ 38.800,00. **Vigência:** 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 11 de março de 2019. Joselita Neves de Moura, Secretária Municipal de Educação – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.